



DECRETO Nº. 3.810, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros da Corregedoria do Conselho Tutelar.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 2.039, de 05 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Corregedoria do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.039/2019:

I – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Edi dos Santos Costa – CPF 081.060.498-17;
- b) Olinda Amazonas Martiris – CPF 072.187.438-03.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Antonio Claudio dos Santos – CPF 088.061.848-57;
- b) Suely Dias Venâncio Costa – CPF 057.414.708-07.

III – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Josiane Lucas de Paula Souza – CPF 032.737.266-44.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos